SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VI | Nº 1125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL 801/2014

DECRETO Nº. 801 de 11 de dezembro de 2014.

,INSTITUI COMITÊ GESTOR PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE ANAPU-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;
CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;
CONSIDERANDO que o processo de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá levar a mudanças de hábitos e de comportamento da sociedade como um todo.
DECRETA
Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Anapu-PA, o Comitê Gestor do Plano Municipal de Saneamento Básico, instância de coordenação e representação responsável por sua elaboração.
Parágrafo único – O Comitê Gestor terá sua duração prevista até o momento da aprovação do referido Plano na Câmara Legislativa.
Art. 2º - O Comitê Gestor do Municipal de Saneamento Básico será constituído pelos seguintes servidores públicos municipais:
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT:
Marco Silva Valle
Missolânia Galdêncio Araújo
Rusevel Pereira de Araújo
Alam Sousa
Allana de Jesus Barros
Jandes Barbosa Martins
Jadis Ribeiro dos Santos
Jonathan Jacob Schimitt Vieira
Luiz da Silva
Volmar Ferreira dos Santos
Telma de Jesus Santos
Chefe de Gabinete:
Antônio Demilton dos Santos
Setor de Tributos:
Jacqueline Maximo Fernandes Correia
Setor de Vigilância Sanitária:
Cintia Kelly O. Silva
Secretaria Municipal de Viação e Obras:
Irineu Viero
Secretaria Municipal de Saúde:
Laercio Braga Farias
Secretaria Municipal de Educação:
Vitória Régia de Oliveira
Art. 3º - O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para participar de suas reuniões.

Art.4º- O Comitê poderá convocar servidores públicos municipais com conhecimentos específicos, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Compete ao Comitê Gestor instituir os procedimentos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, observado o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.
Art. 6º - A participação no Comitê não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu/PA, de 11 de dezembro de 2014..

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Anapu

Publicado por:
Raimundo Armenio Rodrigues dos Santos
Código Identificador:165C9D0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N°1425/2014

Portaria n.º 1425/2014- GP

Nomeia a Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório - PRADEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº **750/2014** que Regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório – PRADEP para fins de estágio probatório e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRADEP, composta pelos seguintes membros:

a) PRESIDENTE – Ediana Santos Conceição - Secretária Municipal de Administração;

b) MEMBRO – Cristiane Bastos Bezerra - Recursos Humanos;

c) MEMBRO – José Luiz dos Santos- Secretário Municipal de Planejamento;

d) MEMBRO – Thales Eduardo Rodrigues de Araújo - Agente de Serviços Administrativos;

e) MEMBRO – Hugo Leonardo de Faria- Procurador Municipal.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Secretária de Administração do Município de Canaã dos Carajás, em sistema de rodízio bianual, designados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1414/2014 – GP.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de Dezembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4C33D4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20142008 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 250/2014-PMCC **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O):** T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRESSÃO DE PANFLETOS, CARTAZES, BANNERS, FAIXAS E AFINS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **VALOR TOTAL:** R$ 103.493,88 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1003.041221315.2.008 Manter Assessoria de Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 103.493,88 **VIGÊNCIA:** 26 de Novembro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:7BF3EA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia **04/12/2014** foi adjudicado e no dia **11/12/2014** foi homologado o **Processo Licitatório n° 251/2014/PMCC-CPL,** na modalidade- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2014,** cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama do tipo esmeralda, para fins de paisagismo em áreas pública do município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora: F.CAMARGO LOUCURAS DE AMOR E FLORICULTURA LTDA - EPP, com o total de R$ 1.638.425,23 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 11 Dezembro de 2014.

Publicado por:
Rômulo Nunes de Sousa
Código Identificador:645DA2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI 657/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e instalar o Núcleo Municipal de Ensino Supletivo "Professora Maria Diva Rodrigues Caldas" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Canaã dos Carajás autorizado a criar e instalar no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos "José de Deus Andrade" o NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO "PROFESSORA MARIA DIVA RODRIGUES CALDAS".

Parágrafo único. O Núcleo Municipal de Ensino Supletivo – NMES terá o objetivo de assegurar gratuitamente aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos no ensino fundamental na idade regular oportunidades educacionais apropriadas, considerando as suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho mediante cursos e exames.

Art. 2º. O NMES manterá cursos e exames supletivos que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular, conforme prevê a legislação educacional nacional vigente.

§ 1º. Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão no nível de conclusão do ensino fundamental para os maiores de 15 (quinze) anos.

§ 2º. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Art. 3º. O NMES, unidade educacional pertencente à Rede Pública Municipal de Educação estará afeto à Secretaria Municipal de Educação, que o dotará com recursos materiais e humanos próprios.

Art. 4º. A normatização do funcionamento do NMES, bem como a autorização dos cursos, exames e da proposta de ensino será de competência do Conselho Municipal de Educação, atendidas as disposições da Legislação e Resoluções Educacionais em vigor.

Art. 5º. A elaboração da proposta de ensino dos cursos e exames, bem como sua aplicabilidade ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, atendidas as diretrizes da Política Educacional do Município e as disposições das legislações educacionais vigentes

Art. 6º. As despesas referentes à criação, instalação e funcionamento do Núcleo Municipal de Ensino Supletivo serão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 11 de Dezembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F41D8037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI 658/2014

Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 134/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que à Câmara Municipal:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 134/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

I – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal.

II – dois representantes dos professores das escolas públicas municipais.

III – dois representantes dos diretores das escolas públicas municipais.

IV – dois representantes dos servidores técnico administrativos das escolas públicas municipais.

V – dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais.

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública.

VII –dois representantes do Conselho Municipal de Educação.

VIII – dois representantes do Conselho Tutelar de Canaã dos Carajás.

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DCBAA9E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2014

TOMADA DE PREÇOS
Nº. 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 0423.2014.09-02

Contratação de empresa para a construção de cobertura da quadra esportiva da EMEF Nossa Senhora Aparecida localizada na Vila Vitória

PRAZO: 12/12/2014 a 11/04/2015
VALOR GLOBAL: R$ 176.807,98 (Cento e Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.122.0141.2.064 / 4.4.90.51.00

Contratada:
LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 09.017.415/0001-34

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9DD45E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014

TOMADA DE PREÇOS
Nº. 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 0424.2014.09-02

Contratação de empresa para a construção quadra esportiva escolar coberta com vestiário da EMEF Santo Antonio do Praialta localizada na estrada Vicinal do Praialta

PRAZO: 12/12/2014 a 11/05/2015
VALOR GLOBAL: R$ 502.602,17 (Quinhentos e Dois Mil e Seiscentos e Dois Reais e Dezessete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.122.0141.2.064 / 4.4.90.51.00

Contratada:
LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 09.017.415/0001-34

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7D62C2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 461 / 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo DOCENTE função PROFESSORA, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, **LAUDO MÉDICO**, a partir de 30/09/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E8425152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 462 / 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MILZA LIMA DE ABREU,** ocupante do cargo AUX. DE SERV. GERAIS função SERVENTE, lotada na EMEF NOVA JERUSALEM DO TOCANTINS, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 29/09 a 13/10/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FFC73D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 463 / 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a servidora, **CAMILA CUNHA DA SILVA** ocupante do cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, neste Município, a partir de 28/08 a 25/12/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9CA9748A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 464/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ADRIANA BARROSO TAPAJÓS,** ocupante do cargo/funçãoSUPERVISORA PEDAGOGICA, lotada na SEMUDED,no período de 10 (dez) dias, a partir de25/09 a 04/10/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:39146CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 465/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**FRANCILENE DE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo AUX. DE SERVIÇOS GERAIS funçãoSERVENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA,no período de 01 (um) dia, a partir de07/10/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B15E6669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 466/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo AUX. DE SERVIÇOS GERAIS funçãoSERVENTE, lotada na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA,no período de 01 (um) dia, a partir de05/09/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3399D1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 467/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**CICILENE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo AUX. DE SERVIÇOS GERAIS funçãoSERVENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA,no período de 02 (dois) dias, a partir de09/09 a 10/09/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3805CE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 468/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**CICILENE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo AUX. DE SERVIÇOS GERAIS funçãoSERVENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA,no período de 10 (dez) dias, a partir de16/09 a 25/09/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1B24B79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 469/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a servidora, **CICILENE OLIVEIRA SANTOS** ocupante do cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, neste Município, a partir de 06/10 a 02/02/2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:62D7A38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 470/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA ALVES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2014 a 30/11/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de outubro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:ED51D453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 535/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**RUBENILDES RODRIGUES SOUZA CASTRO,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoCOORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na EMEFALMIRO FELIPE DALFEITH,no período de 01 (um) dia, a partir de12.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7F0D0C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 536/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**FRANCILENE DE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargoAUX. DE SERV. GERAIS,funçãoSERVENTE, lotada na EMEFNAIR BRAZ LIMA,no período de 01 (um) dia, a partir de13.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0E2C5D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 537/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**LORRANE SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoASSISTENTE EDUCACIONAL, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS,no período de 01 (um) dia, a partir de04.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DE73ACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 538/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**LEICIR DE JESUS DA SILVA,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoASSISTENTE EDUCACIONAL, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS,no período de 01 (um) dia, a partir de13.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:747B2852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 539/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoCOORDENADORA PEDAGOGICA, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS,no período de 02 (dois) dias, a partir de30 e 31.10.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DA2BC0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 540/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**LAURIDES MONTEIRO DA SILVA,** ocupante do cargoAUX. DE SERV. GERAIS,funçãoSERVENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS,no período de 01 (um) dia, a partir de14.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:700EDED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 541/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**KEILIANE DE JESUS MENDONÇA,** ocupante do cargoAUX. DE SERV. GERAIS,funçãoSERVENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS,no período de 01 (um) dia, a partir de10.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D5B112E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 542/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ALCIENE RIOS,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS,no período de 01 (um) dia, a partir de06.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D43B7F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 543/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**REMILTON DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEF ANTONIO COELHO,no período de 01 (um) dia, a partir de22.10.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E0C3CB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 544/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ELIZANGELA SOUZA LOPES,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE,no período de 01 (um) dia, a partir de11.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:580DB7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 545/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.
Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ELIZANGELA SOUZA LOPES,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE,no período de 03 (três) dias, a partir de12.11 a 14.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9DBB8B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 546/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ELIZANGELA SOUZA LOPES,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE,no período de 03 (três) dias, a partir de29.10 a 31.10.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AEBC32F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 547/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**LUCIELIA ALVES SILVA,** ocupante do cargoAUX. DE SERV. GERAIS,funçãoSERVENTE, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA,no período de 05 (cinco) dias, a partir de11.11 a 15.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E6672873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 548/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ADNEUZA SANTOS RODRIGUES,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEF NAR BRAZ LIMA,no período de 01 (um) dia, a partir de14.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DDD56F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 549/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEF NAR BRAZ LIMA,no período de 01 (um) dia, a partir de17.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6C0AABD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 550/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA,no período de 03 (três) dias, a partir de18.11 a 20.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8D837128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 551/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**GEIZY NASCIMENTO OLIVEIRA,** ocupante do cargoPROFESSOR,funçãoDOCENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA,no período de 01 (um) dia, a partir de13.10.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:ED9AA02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 552/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**RAIMUNDA OLIVEIRA SILVEIRA,** ocupante do cargoAUX. DE SERV. GERAIS,funçãoSERVENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA,no período de 02 (dois) dias, a partir de30.10 a 31.10.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FA056AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 553/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**LAILA DA SILVA TELAROLLI,** ocupante do cargo/funçãoCOORDENADORA ADMINISTRATIVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,no período de 03 (três) dias, a partir de04.11 a 06.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9865F806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 554/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**IONE PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE,no período de 15 (quinze) dias, a partir de03.11 a 17.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:83ED0EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 555/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**IONE PEREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE,no período de 30 (trinta) dias, a partir de18.11 a 17.12.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6DB4729E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 556/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**EDITE LEODORO MOTA,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA,no período de 01 (um) dia, a partir de20.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:97E335D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 557/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**NEUSA SILVA SOUSA,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA,no período de 03 (três) dias, a partir de18.11 a 20.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:302A7444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 558/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**HEIDE SOUSA DE JESUS,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS,no período de 01 (um) dia, a partir de14.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E49932EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 559/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**HEIDE SOUSA DE JESUS,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS,no período de 15 (quinze) dias, a partir de21.10 a 04.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0ED4F914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 560/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**TATIANE CASTRO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS,no período de 01 (um) dia, a partir de17.10.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2A26D783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 561/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**MARIA RAIMUNDA ARAUJO,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoASSISTENTE EDUCACIONAL, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS,no período de 02 (dois) dias, a partir de10.11 a 11.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:938DFE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 562/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**LAILIANE DA SILVA TELAROLLI,** ocupante do cargo/funçãoSECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS,no período de 01 (um) dia, a partir de29.10.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:21126553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 563/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, função VIGIA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5C7F247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 564/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a servidora, **KLEIDE CONCEIÇÃO DE SOUZA** ocupante do cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF CRIANAÇA APRENDIZ, neste Município, a partir de 17/11 a 16/03/2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4F649FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 565/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a servidora, **GEIZY NASCIMENTO OLIVEIRA** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, neste Município, a partir de 21/10 a 17/02/2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:57E81EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 566/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **THAISE SOUZA CASTRO** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 01 (um) dia, a partir de 06.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7E74C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 567/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES** ocupante do cargo de Professor, função Coordenadora Pedagógica, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 01 (um) dia, a partir de 01.10.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 24 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:384E8D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 568/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ELIZANGELA SOUZA LOPES,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE,no período de 07 (sete) dias, a partir de15.11 a 21.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:74B7540F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 569/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **TUANY ELIZABETH DA SILVA COSTA** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 17.11 a 21.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DE51DAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 570/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.59, ITEM III da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **CONCEDER**, 08 (Oito) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIARES** ao (a) Servidor (a) **ROSALINA BATISTA DE PAULO,** ocupante da função de DOCENTE, lotada na EMEF FLORIANO PEIXOTO, a partir de 20.11 a 28.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:56803D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 571/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **CONCEDER**, 02 (dois) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIARES** ao (a) Servidor (a) **DEJENANE DE PAULO MESQUITA,** ocupante da função de DOCENTE, lotada na EMEF FLORIANO PEIXOTO, a partir de 20.11 a 21.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D4380340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 572/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.59, ITEM III da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **CONCEDER**, 08 (Oito) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIARES** ao (a) Servidor (a) **GENI DE PAULO CRIZOSTOMO,** ocupante da função de DOCENTE, lotada na EMEF FLORIANO PEIXOTO, a partir de 20.11 a 28.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:51BF55AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 573/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ELIZÂNGELA SOUZA LOPES,** ocupante do cargo PROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE,no período de 30 (trinta) dias, a partir de24.11 a 23.12.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de novembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:53EB5726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 574/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**ANTONIA MARIA DE JESUS,** ocupante do cargoAUX. DE SERV. GERAIS, funçãoSERVENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA,no período de 30 (trinta) dias, a partir de31.10 a 29.11.2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 31.10.2014, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de dezembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8267916C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 575/ 2014 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**SILVANIA LIMA RODRIGUES,** ocupante do cargoPROFESSOR, funçãoDOCENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFEITH,no período de 100 (cem) dias, a partir de27.10 a 03.02.2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de dezembro de 2014.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:87C9D424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

A PMNP torna publico a **homologação** e o **Contrato** do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA DE Nº 11287.726000/1130-17 FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, para a empresa conforme descrito abaixo: **CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 12.418.191/0001-95, CONTRATO n° 0112001/2014, valor de R$ 67.080,00 (Sessenta e sete mil e oitenta reais). Prazo de validade do presente Contrato é de 01/12/2014 a 31/12/2014. Homologo o pregão na data de 01/12/**2014**.

OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:6CDEF5CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO

AU Nº: 00075/2014 - **VALIDADE ATÉ:** 11/12/2015
PROCESSO Nº: 2014/0000000088 - **DATA DO PROTOCOLO:** 15//09/2014
NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: FAZENDA SÃO JOSÉ
NOME DO PROPRITÁRIO: **JOSE FRANCISCO RIBAS**
ENDEREÇO: Rod. Transamazônica (BR 230), Vicinal Chico Elias km 06 - Faixa, zona rural
MUNICÍPIO: Pacajá CEP.: 68.485-000
RG.: 3956953 – PC/PA - **CNPJ/CPF**: 696.792.402-82
ATIVIDADE/TIPOLOGIA: **01 – AGROSILVIPASTORIL**
TIPOLOGIA LICENCIADA: 0121 – Pecuária em área alterada e/ou subutilizada.
VALOR AUTORIZADO: ATH 86,0605 há.
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE AUTORIZADA: Rod. Transamazônica (BR 230), Vicinal Chico Elias km 06, zona rural. – Pacajá / Pa - CEP: 68485-000
Coordenadas Geográfica: Long.: 50° 56' 49, 14" W / Lat.: 03° 43' 17, 37" S

Publicado por:
Alcino da Rocha Nascimento
Código Identificador:1AFC6E31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 702/2014

PORTARIA Nº. 702, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

REVOGA O A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX e XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a Portaria n.º 964, de 03 de junho de 1993**,** que nomeou o servidor **JUVERCINO VAZ DA SILVA,** para exercer a função de Vigia aprovado no concurso n.º 002/91.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil quatorze.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E94A5AF2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 715/2014

DECRETO Nº. 715, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Professor Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação o(a) Senhor(a) THIAGO FERREIRA BRITO, aprovado no 3º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E25E006C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 717/2014

DECRETO Nº. 717, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada(o) para o cargo de Professor Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação o(a) Senhor(a) ROSILENE HENRIQUE DE MELO, classificada na 15ª colocação no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4DB1504E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0285/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição 1124, do dia 11 de dezembro de 2014, da Portaria nº 0285/2014, que dispõe sobre Nomeação:

Onde lê-se: PORTARIA Nº 0285/2014

Leia-se: DECRETO Nº 0285/2014

Rondon do Pará, 11 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:85C5DFE7

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1213/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1124, do dia 11 de dezembro de 2014, da Portaria nº 1213/2014, que designa o Conselheiro Municipal de Saúde AGILSON MOREIRA PRATES, à serviço do referido Conselho, para participar da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, na cidade de Brasília-DF:

Onde lê-se: no valor de R$ 300,00 (cento e cinquenta reais) cada;

Leia-se: no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Rondon do Pará, 11 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5F95DADF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 341/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/12/2014 à 18/12/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEEL, CELPA, TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Dezembro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6DB416F9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 342/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/12/2014 à 19/12/2014, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEEL, TCM, CELPA, PROAM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de Dezembro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AA5CCC6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 378-14

DECRETO Nº 378/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

APROVA LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no inciso XX do artigo 76 e do Parágrafo único do art. 124, ambos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 76 e 158 do Plano Diretor Participativo e Sustentável e de acordo com a Política Habitacional Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o Loteamento urbano particular denominado "RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO", de propriedade de **RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 19.693.476/0001-83, com sede em XINGUARA – PA, à Avenida Xingu, centro, n° 254, sala 06, 1° andar, representada pelo sócio Sr. MOISES CARVALHO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6256297 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 056.795.162 – 68, residente e domiciliado a Rua seis, Qd, 69, n° 59, Apto15, Edifício Castanheiras, Setor Oeste, na cidade de Redenção – PA.

Art. 2º. O Loteamento urbano "RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO" é localizado na zona de expansão urbana do Município de Xinguara - PA, com os limites seguintes, Partindo do marco **M.15**, de coordenadas UTM E = 614.233,01 e N = 9.214.635,02, cravado na confrontação de terras do **Perímetro Urbano**, segue confrontando com a mesma, com azimute e distância de 111°40'17" - 267,43m, até o vértice **M.16**, com azimute e distância de 109°12'00" - 55,98m, até o vértice **M.17**, com azimute e distância de 101°49'44" - 64,67m, até o vértice **M.18**, com azimute e distância de 161°02'55" - 29,38m, até o vértice **M.19**, com azimute e distância de 113°19'42" - 30,48m, até o vértice **M.20**, com azimute e distância de 112°31'37" - 117,54m, até o vértice **M.21**, com azimute e distância de 182°43'48" - 167,46m, até o vértice **M.22**, com azimute e distância de 187°00'20" - 30,64m, até o vértice **M.23**, com azimute e distância de 177°12'10" - 45,50m, até o vértice **M.24**, com azimute e distância de 189°42'52" - 21,21m, até o vértice **M.25**, com azimute e distância de 112°51'17" - 53,07m, até o vértice **M.03A**, deste segue confrontando com **Sítio Bom Jesus**, com azimute e distância de 192°25'08" - 213,34m, até o vértice **M.03B**, com azimute e distância de 192°32'46" - 101,63m, até o vértice **M.05**, deste segue confrontando com **Residencial Jardim América - 1ª Etapa**, com azimute e distância de 201°19'53" - 213,29m, até o vértice **M.05A**, com azimute e distância de 200°18'06" - 125,63m, até o vértice **M.05B**, com azimute e distância de 202°07'08" - 59,99m, até o vértice **M.06**, deste segue confrontando com **Chácara Jatobá I**, com azimute e distância de 207°36'39" - 188,74m, até o vértice **M.07**, deste segue confrontando com **Vicentina Soares de Castro**, com azimute e distância de 296°17'18" - 180,36m, até o vértice **M.07A**, com azimute e distância de 296°49'00" - 128,01m, até o vértice **M.07B**, com azimute e distância de 296°12'12" - 277,65m, até o vértice **M.07C**, com azimute e distância de 296°16'45" - 155,78m, até o vértice **M.07D**, com azimute e distância de 296°45'42" - 60,34m, até o vértice **M.07F**, deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Xinguara**, com azimute e distância de 36°39'29" – 313,97, até o vértice **M.52**, deste segue confrontando com Terras do **Residencial Jardim Universitário LTDA**, com azimute e distância de 126°39'29" – 39,68, até o vértice **M.51**, com azimute e distância de 167°43'58" - 242,73m, até o vértice **M.50**, com um Raio de 52,00m e distância de 128,50m, até o vértice **M.49**, com azimute e distância de 65°28'45" - 100,80m, até o vértice **M.48**, com azimute e distância de 110°46'55" - 20,35m, até o vértice **M.47**, com azimute e distância de 26°18'18" - 104,92m, até o vértice **M.46**, com um Raio de 119,00m e distância de 75,21m, até o vértice **M.45**, com azimute e distância de 62°30'58" - 19,23m, até o vértice **M.44**, com um Raio de 503,00m e distância de 113,56m, até o vértice **M.43**, com azimute e distância de 306°39'29" - 82,02m, até o vértice **M.42**, com azimute e distância de 272°12'58" – 118,54m, até o vértice **M.41**, com azimute e distância de 306°39'29" – 122,52m, até o vértice **M.40**, deste segue confrontando com **Prefeitura Municipal de Xinguara**, com azimute e distância de 36°39'29" – 418,48, até o vértice **M.15A**, com azimute e distância de 292°30'28" - 201,16m, até o vértice **M.14D**, deste segue confrontando com **Amadeu Prates dos Santos**, com azimute e distância de 30°46'27" - 28,34m, até o vértice **M.14**, deste segue confrontando com **Perimetro Urbano**, com azimute e distância de 32°47'29" - 228,08m, até o início desta descrição, no vértice **M.15**; registrada no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara sob a matricula n° 10.542 – L2BC, com área total de 661.149,00 m2, sendo, Área de Preservação Permanente de 69.827,99 m2, Área Loteável de 591.321,01 m2, distribuída da seguinte forma: Lotes Vendáveis Área de 317.096,10 m2, Área pública 274.224,91 sendo, Áreas Institucionais 31.337,91 m2, Áreas verdes 44.152,62 m2 sistema viário 198.734,38 m2; 1.464 lotes vendáveis, com área mínima para cada lote de 200 m², tudo conforme projeto urbanístico, planta planialtimétrica, planta de localização do empreendimento, memorial descritivo do loteamento, memorial descritivo das quadras, em anexo, cujos originais ficam arquivados nesta Prefeitura.

Art. 3º. O loteamento ora aprovado se destina a zona residencial e comercial devendo cumprir as exigências conditas no Processo de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 268/14.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8D2D53D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 911-14

LEI Nº 911/2014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO/PARCERIA COM ENTIDADE CIVIL DE NATUREZA FILANTRÓPICA OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE PARA TODOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, artigo 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio/parceria com entidade filantrópica e sem fins lucrativos, garantindo acesso ao pronto atendimento nas unidades de saúde do Município, buscando um melhor atendimento à população de Xinguara, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde.

Art. 2º - Fica instituído no âmbito do Município de Xinguara/PA, o "**PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS**", com a finalidade precípua de promover ações integradas e direcionadas a execução de serviços de assistência à saúde na esfera da competência Municipal.

Parágrafo 1º. As entidades sociais **sem fins econômicos (lucrativos) tais como ONGs, OSCIPs e Filantrópicas**, atuarão na área de Saúde, para execução do programa instituído por esta lei.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde – SMSX promoverá o acompanhamento, através de Departamento de Gestão e Auditoria, a qualidade da prestação de serviços ofertados e realizados junto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º - Constitui-se em objetivo básico do "**Programa Saúde Para Todos**" no oferecimento de atenção básica à saúde da população, de natureza preventiva de forma complementar e suplementar, através das seguintes metas:

I- Gerenciamento e implantação de ações voltadas à atenção da saúde da criança, através de acompanhamento nutricional, vacinação e assistência a doenças prevalentes;

II- Diagnóstico dos índices de mortalidade infantil e diminuição do número de óbitos por causas evitáveis;

III- Gerenciamento e implantação de programas voltados à Saúde da Mulher;

IV- Gerenciamento de ações de maximização de programas de atenção à gestante;

V- Gerenciamento de ações voltadas para prevenção na ocorrência de Doenças Sexualmente Transmissíveis, no uso de substâncias entorpecentes e diminuição nos casos de gravidez precoce;

VI- Gerenciamento dos serviços de Análises Clinicas com exames laboratoriais básicos;

VII- Gerenciamento dos serviços de Atenção a Saúde Bucal em todas as faixas etárias da população, com ênfase especial na odontologia preventiva para as crianças em idade escolar.

Parágrafo Único. Constitui-se ainda em objetivo do "**Programa Saúde Para Todos**", a implantação de políticas que importem na melhoria do índice de desenvolvimento humano do Município.

Art. 5º – A execução do "**Programa Saúde Para Todos**", será efetivada através de equipes multifuncionais, com coordenação única e articulada com a Secretaria Municipal de Saúde, às quais compete:

I- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns às quais a população está exposta;

II- Conscientizar o público alvo acerca das medidas preventivas necessárias a uma melhor qualidade de vida;

III- Implementar as ações que se façam necessárias para atingir os objetivos do "**Programa Saúde Para Todos**".

Art. 6º - As atividades que serão desenvolvidas dentro do "**Programa Saúde Para Todos**" serão harmonizadas exclusivamente aos atendimentos médicos e de enfermagens plantonistas.

Parágrafo 1º. Após assinatura do termo de convênio/parceria, fica a entidade prestadora dos serviços obrigada, a cada 02 (dois) meses da vigência do termo, a apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ou seja, até 30 (trinta) dias após o fechamento de cada bimestre.

Parágrafo 2º. O Relatório bimestral será analisado pelo Executivo Municipal, que avaliará a necessidade ou não da continuidade do Programa, dando ampla divulgação dos resultados e após avaliação submeter à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conhecimento da Câmara Municipal e Ministério Público.

Parágrafo 3º. A execução do "**Programa Saúde Para Todos"**, será regulamentada por ato do Prefeito Municipal de Xinguara/PA.

Parágrafo 4º. A celebração do termo de convênio/parceria para execução das ações do "**Programa Saúde Para Todos**", deve observar os parâmetros contidos na Constituição Federal Artigos 197º e 199º, Lei Federal 8.666/93 em ênfase o Artigo 116º e Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, Artigos 4º § 2ª, 24º e 25º.

Parágrafo 5º. No caso especial das ONGs e OSCIPs a celebração do termo de parceria para execução das ações do "**Programa Saúde Para Todos**", deve observar além dos parâmetros contidos nas formalidades legais citados no paragrafo anterior, ainda de forma direta e pontual a Lei Federal nº 9.790/99 e Decreto Presidencial nº 3.100/99.

Art. 7º - Na execução orçamentária a Secretaria Municipal de Saúde, aplicará no máximo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas efetivamente arrecadadas no exercício financeiro, dedicadas as ações continuadas e transferências correntes vinculadas à manutenção da Saúde.

Art. 8º - Os adimplementos do termo de Convênio/parceria, só serão realizados com expressa autorização do Conselho Municipal de Saúde, que analisará os cronogramas de execuções das ações, planilhas de previsões de receitas e planilhas de previsões de custos obedecendo sempre o exercício financeiro.

Art. 9º - As despesas oriundas do "**Programa Saúde Para Todos"**, serão custeadas pelo Orçamento vigente no Município, bem como por recursos provenientes de convênios celebrados com o Estado do Pará e União Federal.

Art. 10º - As entidades conveniadas, deverão obrigatoriamente comprovar em suas prestações de contas anuais, efetiva aplicação de recursos de seus fundos em atividades fins, demonstrando cabalmente o atendimento à coletividade e os benefícios para o público-alvo.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3E573F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 223/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121 / 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que KATIA CILENE LIMA DOS SANTOS**,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Guanabara, Setor Nobre, lote 32, da quadra E-25, envolvendo uma área de 820,00m² (oitocentos e vinte metros quadrados), com perímetro de 122,00m(cento e vinte e dois metros). Limita-se pela frente com a Rua Guanabara, medindo 20,00m (vinte metros), pela lateral direita com o lote 31, de quem for direito, medindo 41,00m(quarenta e um metros), pela lateral esquerda com o lote 34 de quem for de direito, medindo 41,00m(quarenta e um metros), pelo fundo com o lote 31, de quem de direito for, medindo 20,00m(vinte metros). Na instrução do processo administrativo apresentou

documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C0DB5FA9



